CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador Carlos Alfredo Schaffer, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APOIO a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Moção de Apoio aos Projetos de Lei 6173/2019, 99/2020 e 100/2020 que estão tramitando na câmara de Deputados Federais referente a atualização/revisão da Lei 12.933/2013 que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem o intuito de apoiar os projetos que estão tramitando na Câmara dos Deputados Federais e que são de grande importância para ao setor turístico nacional, a lei 12.933/2013 dispõe do benefício da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, mas não concede nenhum benefício aos empresários.

O setor turístico foi o mais prejudicado com a pandemia do COVID-19, e precisamos buscar melhores condições para que os mesmos continuem gerando emprego e renda para seus municípios.

Solicito a aprovação a esta casa para que a presente moção seja encaminhada para:

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo Deputado Lucas Redecker, membro da frente parlamentar mista em defesa do turismo;

Ao Exmo Deputado Herculano Passos, coordenador da frente parlamentar mista em defesa do turismo ;

Ao Exmo Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira.

Canela, 08 de outubro de 2021.



Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB/Canela